



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL

PORTARIA Nº 66/2013/DF

O DOUTOR RAPHAEL MENDES BARBOSA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando as orientações do Juiz de 2º Grau, Dinart Francisco Machado – Coordenador do CGINFO;

Considerando o disposto nos Artigos 482 e 483 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando os problemas técnicos ocorridos na migração dos processos para o novo sistema SAJ5;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 65/2013/DF, para que faça constar que a prorrogação da suspensão dos prazos processuais no período compreendido entre os dias 14 a 20 de outubro do corrente ano, decorre de problemas técnicos ocorridos na migração dos processos para nova versão do sistema SAJ5.

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do e. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho da Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Proceda-se a Secretaria do Foro às comunicações de praxe.

Campo Belo do Sul, 15 de outubro de 2013.


RAPHAEL MENDES BARBOSA
Juiz Diretor do Foro